

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

Grupo de Trabalho:	GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA																						
Reunião:	12ª Reunião do GT- Análise de Empreendimentos da CT-SA																						
Data:	21/03/2025																						
Local:	Videoconferência: meet.google.com/qna-sgso-mfy																						
Assunto(s) em discussão:	Análise das propostas protocoladas para financiamento FEHIDRO (Seleção 2024-27)																						
Pauta:	1. Abertura; 2. Aprovação da minuta de memória técnica da 11ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos (CT-SA), realizada em 28/02/25; 3. Análise do GT: 3.1 Análise sobre as justificativas apresentadas pelo SAAE Capivari; 3.2 Abertura aos membros para complementações na minuta de Parecer Técnico; 4. Encerramento.																						
Conclusões e Encaminhamentos:	As propostas protocoladas analisadas na referida reunião, se referem à: <table><tr><th>Nº Protocolo</th><th>PDC/ Sub-PDC</th><th>Tomador</th><th>Título Empreendimento</th><th>Valor de Repasse (R\$)</th><th>Valor Contrapartida (R\$)</th><th>% CP</th><th>Valor Global (R\$)</th></tr><tr><td>2025.00010.000035-96</td><td>5/5.1</td><td>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari</td><td>Execução da nova adutora de água tratada ETA 1 - Sistema de Reservação Central do município de Capivari</td><td>1.609.265,76</td><td>84.698,24</td><td>5,00</td><td>1.693.964,00</td></tr></table> A reunião foi aberta pelo coordenador do grupo, Sr. Mateus Arantes (P.M. de Louveira), que agradeceu a presença de todos e deu início aos itens de pauta., colocando a memória técnica e lista de presença da 11ª Reunião do GT, ocorrida em 28/02, para aprovação, a qual foi aprovada pelo grupo. Após isso, foi aberto para discussão o documento referente às novas justificativas apresentadas pelo SAAE Capivari para o enquadramento do pleito na temática de perdas de água no sistema de abastecimento (PDC 5). O grupo analisou a minuta parecer técnico, discutindo as questões referentes à insuficiência de justificativas e evidências apresentadas pelo proponente. Após as discussões, o grupo avaliou que o tomador não conseguiu fornecer justificativas e evidências suficientes para o enquadramento do empreendimento na temática de controle de perdas de água no sistema de abastecimento (PDC 5). Sendo assim, o grupo concordou pelo indeferimento do pleito. Os principais motivos discutidos para o indeferimento foram: ausência da ação no Plano de Perdas do município; dificuldade do tomador em comprovar que a diferença da vazão de saída da ETA e de entrada do reservatório (a qual cai pela metade) seja, de fato, decorrente de perdas de água no trajeto							Nº Protocolo	PDC/ Sub-PDC	Tomador	Título Empreendimento	Valor de Repasse (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	% CP	Valor Global (R\$)	2025.00010.000035-96	5/5.1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari	Execução da nova adutora de água tratada ETA 1 - Sistema de Reservação Central do município de Capivari	1.609.265,76	84.698,24	5,00	1.693.964,00
Nº Protocolo	PDC/ Sub-PDC	Tomador	Título Empreendimento	Valor de Repasse (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	% CP	Valor Global (R\$)																
2025.00010.000035-96	5/5.1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari	Execução da nova adutora de água tratada ETA 1 - Sistema de Reservação Central do município de Capivari	1.609.265,76	84.698,24	5,00	1.693.964,00																

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

	da adutora; ausência de cadastro da rede adutora que demonstre que não há mais derivações existentes, as quais possam ser o motivo das perdas de água. Também foi discutida a questão de que o sistema de abastecimento não está devidamente setorizado e que a Revisão do Plano de Perdas (em execução com recursos do FEHIDRO), terá uma atividade específica para “Elaboração de estudos de setorização das redes de distribuição”, incluindo a elaboração/atualização do cadastro técnico e deverá abordar a operacionalização do sistema por meio do Giswater. Após este estudo mais detalhado, o Plano de Perdas deverá indicar quais ações serão, de fato, impactantes para a redução das perdas de água. Caso a ação de substituição de adutora seja indicada como uma ação que de fato irá diminuir as perdas de água no município, a mesma deve estar incluída junto de uma ação de setorização do sistema de abastecimento, podendo o tomador pleitear recursos junto aos Comitês PCJ para execução da mesma, futuramente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Mateus agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	A definir
Observações:	
Responsável pela redação:	Livia Maria Ongaro Modolo

Participantes – Nome completo (Entidade)		
1	Mateus Bento Batista Arantes	P.M. de Louveira
2	Elaine Franco de Campos	Cadre Engenharia
3	Adilson José Rossini	CETESB
4	Maria Aparecida Carvalho de Medeiros	FT Unicamp
5	Patrícia Regina Ferreira Calegari	IPSA-C
6	Sueli Keiko Higuchi	SANEBAVI
7	Livia Maria Ongaro Modolo	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
8	Mariane Rodrigues Amuy	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
9	Mayga Shirasawa	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
10	Thiago Furlan Penatti	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
11	Carla Silva	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia